

São José, 01 de fevereiro de 2022.

**Ofício AZIMUTE - AC 01/2022**

À  
Comissão Permanente de Licitações  
Prefeitura Municipal de Antônio Carlos  
Estado de Santa Catarina

**Referente ao Processo Licitatório nº 20/2022, Concorrência Pública nº 001/2022 – OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Padre Carlos Guesser, localizada no bairro Rio Farias no Município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina – Convênio SEF 14605/2021, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e nas condições previstas neste edital.**

**Assunto: Esclarecimentos e solicitação de providências Processo Licitatório nº 20/2022.**

Prezados,

A AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME, CNPJ: 28.435.911/0001-60, vem por meio deste solicitar esclarecimentos sobre dúvidas no Edital e Planilha orçamentária do **Processo Licitatório nº 20/2022, Concorrência Pública nº 001/2022 – “OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Padre Carlos Guesser, localizada no bairro Rio Farias no Município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina – Convênio SEF 14605/2021, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e nas condições previstas neste edital”.**

**AOS QUESTIONAMENTOS:**

**1. Referente ao Edital:**

**Primeiro parágrafo**, página 1, a Descrição do Objeto consta como: *“A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Padre Carlos Guesser, localizada no bairro Rio Farias no*

Município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina – **Convênio SEF 14605/2021**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e nas condições previstas neste edital”. Já na **página 2**, item 2 – OBJETO, este está descrito como: “A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da **Rua Antônio Weber – Etapa IV, localizada no bairro Canudos no Município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina - Processo SCC00014222/2021**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e nas condições previstas neste edital”.

Em ambas as descrições constam números de convênios, repasses e nomes de ruas diferentes. Portanto, solicitamos esclarecimentos quanto ao local da prestação dos serviços.

## 2. Referente a Planilha Orçamentária:

Na planilha orçamentária não consta o serviço de transporte dos materiais pétreos (Macadame seco e Base de brita graduada) para os serviços de pavimentação. Considerando, a relevância deste serviço, tendo em vista os aumentos imprevisíveis e consecutivos dos produtos derivados de petróleo, o que impacta diretamente sobre o valor do frete. Considerando, a distância média de transporte (DMT) aproximada para este serviço, ao local de execução dos trabalhos seja a Rua Padre Carlos Guesser, localizada no bairro Rio Farias, em relação as pedreiras comerciais da região são de **aproximadamente 34,40 km**, conforme planilha abaixo:

<b>PEDREIRAS</b>	<b>DMT APROXIMADO</b>
SULCATARINENSE MIN ARTEF DE CIM BRIT E CONSTRUÇOES LTDA	28,40 km
BRITAGEM VOGELSANGER LTDA (PALHOÇA)	53,50 km
PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA (BIGUAÇU)	32,10 km
CEDRO ENGENHARIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA	23,60 km

Considerando, que o serviço de transporte apresenta relevância financeira ao executor, além da previsão de medição e remuneração do mesmo por parte das composições e planilhas de referência utilizadas à composição orçamentária.

Solicitamos a inclusão deste serviço possibilitando a medição de forma adequada do mesmo, uma vez que os Itens 4.2 e 4.3 são claros ao apontar *“EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE”*.

**3. Na planilha orçamentária, item 3 - DRENAGEM PLUVIAL, subitens:**

- **3.4** – Fornecimento e assentamento de tubos de concreto simples, diâmetro de 400 mm (Referência de preços SINAPI 10/2021, código 95568);
- **3.5** - Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, diâmetro de 600 mm (Referência de preços SINAPI 10/2021, código 92212);
- **3.6** - Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, diâmetro de 800 mm (Referência de preços SINAPI 10/2021, código 92214).

A composição de referência de preços na tabela **SINAPI/SC** para cada serviços, conforme código indicado na planilha orçamentária disponibilizada no material para as empresas, consta que esses tubos são do tipo encaixe **PONTA E BOLSA**. Ocorre que os insumos (tubos PB) não são produzidos no mercado local (Estado de Santa Catarina), assim sendo, o custo para aquisição e transporte até à obra, considerando fornecedores de outros estados fica incompatível com os valores apontados pela composição dos itens indicados na planilha orçamentária para o pagamento dos serviços supracitados. Junto segue **ANEXO** orçamento de fornecedor do Estado de São Paulo (mesma empresa que fornece às obras do contorno viário que passa pelo município de Antônio Carlos).

Diante do exposto, solicitamos a revisão dos valores dos itens apontados, uma vez que ao se considerar determinada técnica/insumo à execução de obra/serviço tais premissas devem ser consideradas, levando-se em conta a oferta, custo e toda logística à utilização da mesma (o).

**4. No item 4 – PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO, Subitem:**

- **“4.6 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF\_03/2017”**, na planilha de referência de preços na tabela SINAPI do mês de 10/2021, conforme indicado na planilha de preços juntada ao processo licitatório por esta comissão, não consta o

código nº **95994** para este serviço. O código correto para aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), **BINDER** na tabela de referência é nº **95996**.

No Memorial Descritivo fornecido no material do Processo Licitatório, a descrição para este serviço é: **“CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE TRANSPORTE.AF\_03/2017”**, que na tabela de preços SINAPI de 10/2021 se apresenta com o código nº 95995, diferente do que consta na planilha de preços, que indica a aplicação de **BINDER**. Neste caso, solicitamos o apontamento do item correto a ser utilizado na pavimentação, **CBUQ BINDER** ou **CBUQ Padrão DNIT, faixa C com CAP 50/70?**, considerando, que trata-se de dois serviços distintos com características de composição do insumo principal diferentes, lembrando que os valores para os serviços são diferentes e se esta Municipalidade optar pela troca dos serviços, os valores unitários devem ser atualizados.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos, sem mais para o momento.

Respeitosamente,

---

**AZIMUTE PAVIMENTAÇÃO EIRELI**  
JORGE LUIZ SOMMER - Titular  
CNPJ: 28.435.911/0001-60  
CREA/SC 123.183-5